



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº **352**
Do Processo nº 2012-0.073.597-4

Em **12 / 08** /2019...
Thiago Prado Silvero
AGPP - SMUL
RF: 854.427-1

AUTOS: Processo nº 2012-0.073.597-4
INTERESSADO: MALLORD FINANCIAL LTDA.
LOCAL: Av. Anhanguera. nº16.950.
SQL: 124.147.0258-2
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/071/2019

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 1342ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 19/08/2018 às fls. 341 e 342, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À COMIN para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

/agosto/2019


LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Antonio Mateus Buzunas, Liliane Glaessel Ramalho, Miriam Roux Azevedo Addor, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Luciana Lins Nascimento e Odair Garcia Senra.